

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 679º/2024.

O(A) GESTOR(A) do(a), SEC MUN ASSIST SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E GELADEIRA), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA DO NORTE - GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC MUN ASSIST SOCIAL E TRABALHO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
108	10	6	8	244	183	33	3.3.90.39	100	Municipal	8.538,33

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

DURVALINO PIRES DE MORAIS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.311.663 /0001-03, estabelecida no endereço AV GOIAS, 180, CORRENTE, 73.950-000, ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.00		14,00	UN	363,3333	350,00
1/2	CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 A 12..		7,00	UN	376,6667	350,00
1/3	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 A 12.000		1,00	UN	436,6667	420,00
1/4	CONCERTO DE BEBEDOURO (TROCA DE RELÉ, PROTETOR TÉ		1,00	UN	188,3333	165,00
1/5	CONCERTO DE GELADEIRA ELECTROLUX (TROCA DE RELÉ,		1,00	UN	190,00	170,00
TOTAL VENCEDOR						8.105,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 02/07/2024.

ADEZANGELA HOLICENI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL